

Lei nº 139.68

Dá nome de Rua Elizabeth de Robano a atual Rua da Saúde.

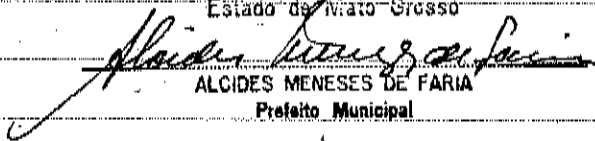
O Prefeito Municipal de Nova Andradina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e ele sanciona a seguinte Lei:

artigo 1º: Passará a denominar-se Rua Elizabeth Robano a atual Rua da Saúde.

artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 11 de novembro de 1968.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso


ALCIDES MENESES DE FARIA
Prefeito Municipal